



RESOLUÇÃO Nº 172/2025–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório anual de atividades e do projeto de extensão: Higienização, Catalogação e Digitalização do acervo do Instituto Brasileiro do Café – Escritório Maringá (PROCDH-UEM).

Considerando o Processo nº 1354/2024;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: Higienização, Catalogação e Digitalização do acervo do Instituto Brasileiro do Café – Escritório Maringá (PROCDH-UEM), referente ao período **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)